



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 172/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 585 /2021

Recebido em 40 / 11 / 2021

Às 11 : 03 por Divian

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**Nos dias em que houver a realização de festas e eventos oficiais do Município haja a disponibilização de horário do ônibus circular até uma hora depois do término da cerimônia.**

**JUSTIFICATIVA**

Através da presente propositura, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo em dias de realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal disponibilizar horário do ônibus circular até uma hora depois do término da cerimônia, com vistas a oferecer mobilidade aos cidadãos e oportunizar a participação e engajamento de toda a comunidade nas festas e eventos oficiais do Município, sejam em datas comemorativas ou cerimônias de qualquer natureza.

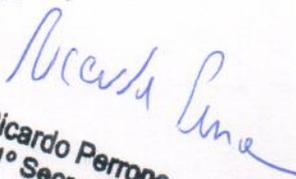
Diante de numerosos pedidos nesse sentido, submeto à análise a presente indicação objetivando o incentivo ao lazer, entretenimento e cultura a todos os munícipes e que o fato de não possuírem meio de transporte particular não seja um empecilho para prestigiarem os eventos promovidos pelo Município, os quais são sempre direcionados ao grande público e requerem a participação popular, por isso pede-se a elaboração de uma grade especial de horários do transporte público urbano nos dias de festas e eventos oficiais.

Este Parlamentar coloca-se inteiramente à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar informações e está sempre solícito a cooperar, envidando esforços para a concretude do sugerido, no que couber e precisar.

Sem mais, por ora, convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de novembro de 2021.

  
**Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)**  
Vereador

  
**Ricardo Perrone**  
1º Secretário